



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 196, de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 117 DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
16/12/2016
Parecer nº 196
Assinatura

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Autoriza ao Município de Cascavel a permutar o imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

O presente Projeto de Lei nº 117 visa autorizar o Município a permutar o Lote de terras urbano nº 1-A, Quadra 08, Vila Dione, com área de 1.478,87 m², de propriedade do Município, pelo Lote urbano nº 1-B, com a área de 355,57 m², oriundo do desmembramento do lote do lote 01, da Quadra 08, do Loteamento Vila Dione, Matrícula nº 45.783 da 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-Pr, de propriedade da empresa Jotave Agronegócios Ltda.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo parecer **FAVORÁVEL** a presente matéria.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

196
Assinatura



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente


Nei Haveroth/PSL
Secretario


Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de dezembro de 2016.